DECRETO N. 2.860, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto CAMPB, através do Ofício n. 01/2017, bem como a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 959/17-SD, juntados aos autos do processo administrativo n. 1442/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, que nomeou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:
a) (...);
b) Clayton Fernandes Baptista - suplente.

(...)

VIII – Representantes de associações de bairros ou civis:
(...)

d) Instituto CAMPB:
1.1. Carlos Eduardo Martins – titular;
1.2. José Martins Filho – suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2017. (PA n. 1442/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município